



Aviso Extrato

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, área de Limpeza Urbana, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 - Na sequência da deliberação de Órgão Executivo da Freguesia de Quarteira, realizada em 22 de outubro de 2024, torna-se público que, nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o disposto na subalínea i) da linha a) do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, (doravante designada por Portaria), se encontra aberto pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso por extrato no Diário da República, o procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, área de Espaços Verdes, previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia de Quarteira.

2 - Caracterização do posto de trabalho - funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1. Exercer a coordenação dos serviços e pessoal da Limpeza Urbana; assegurar a programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelos assistentes operacionais; apoiar as atividades dinamizadas pela Freguesia; realizar outras tarefas que se enquadrem no grau 1 de complexidade funcional.

3 – Nível Habilitacional: Nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, de acordo, com a idade, designadamente: 4º ano de escolaridade para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1996 e o 12º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1997. O nível habilitacional exigido em função da idade é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento



comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.

4 - Prazo da candidatura: o prazo de apresentação de candidaturas é fixado em 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte da data de publicação do presente aviso no Diário da República.

5 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente Aviso será publicitado no Diário da República, 2.ª série, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (BEP), por publicação integral, acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet da Freguesia, acessível em <https://www.jf-quarteira.pt/>.

Quarteira, 11 de novembro de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Manuel Machado Pinto

